



DECRETO Nº 57, DE 18 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, EM EXERCÍCIO, PAULO AZZI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 48, de 05 de dezembro de 2018, que passa a contar com a seguinte redação:

*Art. 1º O contribuinte que pretenda requerer a ligação de água nos terrenos do Município, deverá protocolar o pedido junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, apresentando os seguintes documentos obrigatórios:*

*I - Cópia do CPF e RG;*

*II - Comprovante de vínculo com o imóvel, declaração de posse, com o relato de 02 (duas) testemunhas confrontantes, mencionando o tempo de moradia do Requerente, sendo este documento registrado em cartório que deverá ser acompanhado de contas de luz, telefone, cartão de crédito ou outras inclusive declaração de associação de moradores, que apresentem o nome do Requerente e o endereço da solicitação;*

*III - Certidão de Zoneamento Ambiental emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, declarando que o local do imóvel está em conformidade com a legislação ambiental aplicável ao uso e ocupação do solo.*

**Art. 2º** - Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 1º com a seguinte redação:

*Art. 1º [...]*

*Parágrafo Único - A certidão exigida no inciso III será emitida sem custos ao Requerente.*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Em, 18 de maio de 2021.**

**PAULO AZZI**

**Prefeito Municipal, em exercício**

**Registre-se e Publique-se**

Em,

**ROZELES MADRID DUTRA**

**Secretária Municipal de Administração**